



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## DECRETO Nº 163/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, aos servidores efetivos abaixo nominados, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista de ambulância, lotados no Hospital Municipal Santana.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Roni Luz dos Santos	168-1	GTIDE-2
Edemir Francisco Neto	439-1	GTIDE-2
Rozinei Moraes Pereira	465-1	GTIDE-2
Valdir Benedito Vitorino	281-1	GTIDE-2

**Art. 2º** - A concessão da GTIDE ao servidor Valdir Benedito Vitorino cessará em 31/07/2017.

**Art. 3º** - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017.

Sapopema, 27 de julho de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 163/2017**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, aos servidores efetivos abaixo nominados, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Motorista de ambulância, lotados no Hospital Municipal Santana.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Roni Luz dos Santos	168-1	GTIDE-2
Edemir Francisco Neto	439-1	GTIDE-2
Rozinei Moraes Pereira	465-1	GTIDE-2
Valdir Benedito Vitorino	281-1	GTIDE-2

**Art. 2º** - A concessão da GTIDE ao servidor Valdir Benedito Vitorino cessará em 31/07/2017.

**Art. 3º** - A gratificação de que trata esta lei não tem caráter permanente, podendo a sua concessão ser revista a qualquer tempo, sempre que o interesse da Administração julgar conveniente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017.

. Sapopema, 27 de julho de 2017.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:871B9863**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2017. Edição 1307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>